

NOTAS

IT 05-2/2019 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- 01 - No caso de instalação aparente, a tubulação e as caixas de passagem devem ser metálicas ou em PVC rígido antichama, conforme NBR 15465
- 02 - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898
- 03 - Deve-se garantir um nível mínimo de iluminação de 3 (três) lux em locais planos (corredores, halls, áreas de estígio) e 5 (cinco) lux em locais com desníveis (escadas ou passagens com obstáculos)
- 04 - A tensão das luminárias de acionamento e balizamento para iluminação de emergência em áreas com carga de incêndio deve ser de, no máximo, de 30 Volts
- 05 - Para instalações existentes e na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de 30mA, com disjuntor termomagnético de 10A
- 06 - Recomenda-se a instalação de uma tomada externa à edificação, compatível com a potência da iluminação, para ligação de um gerador no-break. Esta tomada deve ser acessível, protegida adequadamente contra intempéries e devidamente identificada

NOTAS

IT 04-1/2019 - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

- 01 - A central de detecção e alarme e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização. Além disso deve-se prever um espaço livre mínimo de 1,00m em frente a central, destinado a sua operação e manutenção preventiva e corretiva
- 02 - A central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação ou de subtérreo, na cor vermelha segura
- 03 - Devem ser instalados a uma altura entre 0,90m e 1,35m do piso acabado na forma embudada ou de abajur, na cor vermelha segura
- 04 - Os avisadores sonoros e/ou visuais devem ser instalados a uma altura entre 2,20 m e 3,50 m de forma embudada ou rotacionada, preferencialmente na parede
- 05 - Os avisadores sonoros devem apresentar potência sonora de 15 dBA acima do nível médio do ambiente ou 5 dBA acima do nível máximo do ambiente, medidos a 3 m da fonte
- 06 - A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não deve ser superior a 30 m.

NOTAS

IT 03-2/2019 - HIDRANTES E MANGOTINHOS

- 01 - Os esguichos são para lançamento de água através de mangueiras, sendo reguláveis, possibilitando a emissão do jato compacto ou neblina conforme norma NBR 14870/02
- 02 - Cada esguicho instalado deve ser adequado aos valores de pressão, vazão de água e de altura de jato, para proporcionar o seu perfeito funcionamento, conforme dados do fabricante
- 03 - O alcance do jato para esguicho regulável, produzido por qualquer sistema adotado conforme a tabela da IT03-2, não deve ser inferior a 10,0 m, medido da saída do esguicho ao ponto de queda do jato, com o jato paralelo ao solo e com o esguicho regulado para jato compacto
- 04 - A mangueira de incêndio para uso de hidrante deve atender às condições da NBR 11861/98
- 05 - O comprimento total das mangueiras que servem cada saída a um ponto de hidrante ou mangotinho deve ser 30m, para vencer todos os desvios e obstáculos que existem, considerando também toda a influência que a ocupação final é capaz de exercer. Para sistemas de hidrantes, deve-se preferencialmente utilizar faixas de mangueiras de 15,0 m
- 06 - As tubulações aparentes do sistema devem ser em cor vermelha

NOTAS

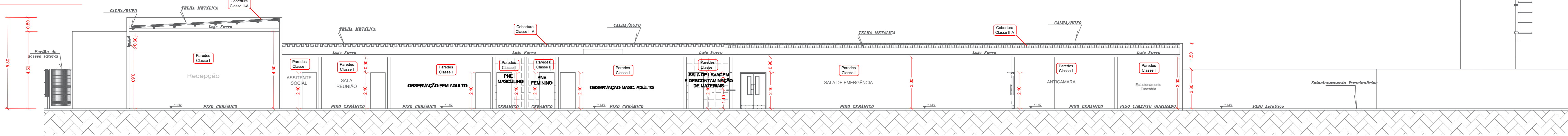
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CMAR)

- TETO / FORRO:	CLASSE II-A
- COBERTURA:	CLASSE II-A
- PAREDE / ACABAMENTO:	CLASSE IA
- DEPOSITOS:	CLASSE IA
- COBERTURA:	CLASSE IA
- DEPOSITOS:	CLASSE IA

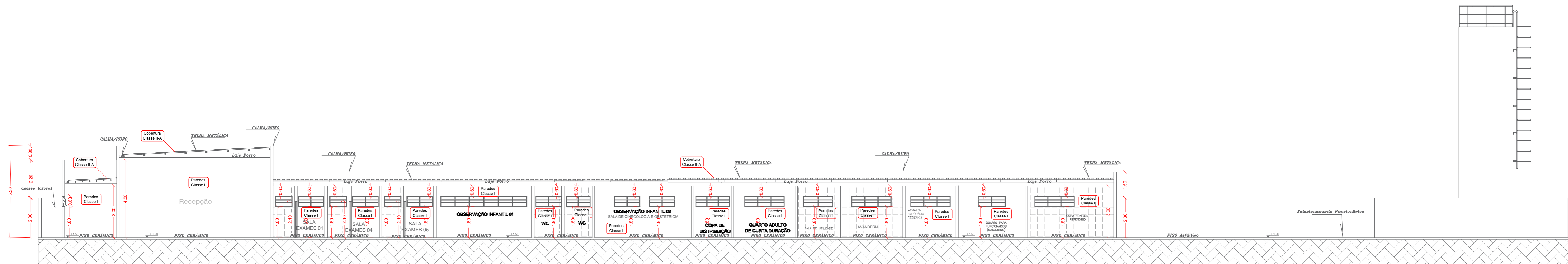
NOTAS

Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CMAR)

- TETO / FORRO:	CLASSE II-A
- COBERTURA:	CLASSE II-A
- PAREDE / ACABAMENTO:	CLASSE IA
- DEPOSITOS:	CLASSE IA
- COBERTURA:	CLASSE IA
- DEPOSITOS:	CLASSE IA



Corte AA
Escala: 1:100



Corte BB
Escala: 1:100

SIMBOLOGIA PARA SINALIZAÇÃO E EMERGÊNCIA				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
E7 200X200		Ativo de mangueira e hidrante	Símbolo: retângulo Fundo: vermelho Largura: 200 mm	Indicação do ponto de mangueira de hidrante ou do hidrante no seu interior
E5 200X200		Edifício de Incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Largura: 200 mm	Indicação de localização dos edifícios de trabalho
E17 100X100		Sinalização no solo para sinalização de saída de incêndio (Saídas e extintores)	Símbolo: quadrado Fundo: amarelo Largura: 100 mm	Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme para evitar a obstrução
S12 300X150		Saída de emergência	Símbolo: retângulo Fundo: verde Largura: 300 mm	Indicação de Saída de Emergência
S2 300X150		Saída de emergência	Símbolo: retângulo Fundo: verde Largura: 300 mm	Indicação de saída (segundo no direito) de uma saída
S3 300X150		Saída de emergência	Símbolo: retângulo Fundo: verde Largura: 300 mm	Indicação de uma saída de emergência a ser fixada sobre as portas para indicar o seu acesso
S8 300X150		Escada de emergência	Símbolo: retângulo Fundo: verde Largura: 300 mm	Indicação de saída de fuga no interior das escadas, indicadas no esquema, mármol ou decorado
P4 200X200		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio	Símbolo: círculo Fundo: branco Largura: 200 mm	Toda situação onde o uso de água for impróprio para extinguir o fogo

TABELA DE SÍMBOLOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO-(EXISTENTES)	
	EXTINTOR DIOXÍDEO DE CARBONO (CO2), 5-B : C
	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO, 20-B : C
	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA, 2-A
	GRUPO MOTO GERADOR
	CENTRAL PREDIAL DE GLP
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE BALIZAMENTO
	HIDRANTE SIMPLES
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO
	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL
	PONTO (BICO DE SPRINKLER)
	ALARME DE INCÊNDIO
	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME
	CENTRAL DE ALARME
	BATERIAS DE DETECÇÃO E ALARME
	RESERVA DE INCÊNDIO
	BOMBA DE INCÊNDIO
	REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	ACESSO PARA VIATURA DO CORPO DE BOMBEIRO
	BARRA ANTI PÂNICO
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO FORELETE, 2x55W

NOTAS	
0	EMISSÃO DO PROJETO
REV.	MODIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
CAD.: 81.861.941/11	
AUTOR DO PROJETO:	MARCOS VINÍCIUS BIGOLOTTI
ART.: 236/22/2023/0386291	
FRANCHA:	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO -
	CORTE AA, BB
ARQUIVO:	Levantamento Existentes.dwg
DESENHO:	
DATA:	MARÇO/2023
ESCALA:	1:100
REVISÃO:	00